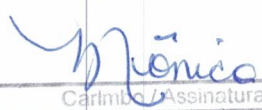




REQUERIMENTO nº: 1007/2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1856
DATA: 28 JUN. 2023 HORA: 09:31

Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Transito e Transporte, a construção de lombada com faixa de pedestre na Avenida C, em frente o UBS Ney Luz no Parque Residencial Nova Fronteira.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Transito e Transporte, para que seja realizada a construção de lombada com faixa de pedestre na Avenida C, em frente o UBS Ney Luz no Parque Residencial Nova Fronteira.

JUSTIFICATIVA

A Rua é uma via que possui um alto fluxo de veículos e estão passando em alta velocidade, causando riscos de acidentes, e um quebra molas poderá amenizar e diminuir esses acidentes.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Rua 70B na altura da


Débora Ribeiro
Vereadora


Leda Perini



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Quadra 166, no Parque Residencial Nova Fronteira, proporcionando segurança e melhor qualidade de vida aos moradores do setor.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 27 dias de junho de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA